



# REGISTRO DE EMPREGADO

Nº 000239

Autenticar	Matrícula e Social 239	CNPJ
	Empregador ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI	32 708 178/0001-88
	Endereço AV DUQUE DE GAXIAS, 4025, SALA 02, VILA SAO CAETANO, LONDRINA, PR.	

Empregado DEBORA COELHO	Beneficiários VITORIA GABRIELLI COELHO PEREIRA, VITOR GABRIEL COELHO PEREIRA
Residência Rua ITORORO, BOM RETIRO, JOINVILLE SC, - CEP 89222-490	

Data de nascimento 14/10/1993	Local do nascimento JOACABA - SC	País da nacionalidade BRASIL	Estado civil Solteiro
FILIAÇÃO Pai: MIGUEL COELHO Mãe: SANDRA MARIA COELHO			
Cedula de Identidade 6438122	Data de emissão	Orgão/UF emissor SSP/SC	Título Eleitoral 057742210990
		Zona 085	Seção 0180
		Inscr. Orgão de Classe	
CTPS 9749751	Série 0030	Data de expedição da CTPS 28/09/2012	UF CTPS SC
		CPF 096.654.269-07	Cart. Nac. Habilitação
Doc. militar		Categoria	Cor Não Informada
		Sexo Feminino	Grau de instrução Ensino Médio Completo
Deficiência Não		Telefone Residencial	Telefone Celular 49-988821918
Cargo SERVENTE DE SERVICOS GERAIS		Função	CBO 514320

Data de Admissão 11/10/2022	Salário R\$ 1 322,72	Por Mês	Horário de Trabalho das 08:00 as 18:00	Horário de Intervalo das 12:00 as 13:12
--------------------------------	-------------------------	------------	---	--

FGTS	Opção em 11/10/2022	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
------	------------------------	--------------------------	---------------------

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
Cadastrado em	Sob nº 160.08440.51-0	Domicílio bancário
Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs. (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
	Data da saída Data aviso ind Data projeção Tipo do desligamento

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	

*Debora Coelho*  
DEBORA COELHO

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI

OBSERVAÇÕES

## REGISTRO DE EMPREGADO

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
DEBORA COELHO

Nº: 000239

CNPJ: 32.708.178/00

## DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 11/10/2022 Nome: 2-6 0800 1200 1312 1800

Dia	Tipo	Entrada	S Intervalo	E Intervalo	Saída
Dom	Folga	00:00			00:00
Seg	Trabalhado	08:00	12:00	13:12	18:00
Ter	Trabalhado	08:00	12:00	13:12	18:00
Qua	Trabalhado	08:00	12:00	13:12	18:00
Qui	Trabalhado	08:00	12:00	13:12	18:00
Sex	Trabalhado	08:00	12:00	13:12	18:00
Sab	Compensado	00:00			00:00

*x Debora Coelho*

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente Instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI com sede na AV DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ sob Nº 32.708.178/0001-88, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr. (a) DEBORA COELHO, domiciliado na Rua ITORORO, , cidade de JOINVILLE-SC, portador do CTPS Nº: 9749751 série 0030, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

- 1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de SERVENTE DE SERVICO GERAIS e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.
  
- 2º. O local de trabalho situa-se na SANTA TEREZINHA, MENINO DEUS, JOACABA-SC, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.
  
- 3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 08:00, Saída para Intervalo: 12:00, Entrada Intervalo: 13:12 e Final do Expediente: 18:00.
  
- 4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.322,72 (um mil trezentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos) por Mês.
  
- 5º. O prazo deste contrato é de 30 (trinta ) dias, com início em: 11/10/2022 e término em: 09/11/2022.
  
- 6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.
  
- 7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.
  
- 8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.
  
- 9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS  
DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 32.708.178/0001-88  
EMPREGADORA

Debora Coelho  
DEBORA COELHO

Responsável Legal (quando menor)

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA

**PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA**

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 09/11/2022, fica prorrogado até 08/01/2023.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS  
DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 32.708.178/0001-88**

*[Handwritten Signature]*

EMPREGADORA

*[Handwritten Signature]*

DEBORA COELHO

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA

# ORDEM DE SERVIÇO

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; (b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

CBO: 5143 - 20

Nome: DEBORA COELHO /Função: SERVENTE SERVIÇOS GERAIS

## ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Promover a limpeza, asseio e higiene de ambientes diversos como salas, áreas comuns, salões entre outros, fazer varrição, coleta de lixo, passar panos úmidos no chão, tirar poeira, limpar vidros, lavar panos, aplicar desinfetantes, detergentes e outros produtos de limpeza já diluídos, organizar ambientes. Em situações específicas de prestação de serviços.

## RISCO DA OPERAÇÃO

- Riscos Químico: Produtos químicos na utilização para limpeza em geral;
- Riscos Biológico: Microorganismos e parasitas infecciosos vivos e seus tóxicos.
- Riscos Ergonômicos: Postura inadequada;
- Riscos de acidentes: quedas, colisões, escorregões

## EPI's RECOMENDADOS

- Protetor Auricular (quando necessário)
- Bota de segurança
- Bota de PVC
- Luvas (conforme a necessidade)
- Uniforme Completo
- Óculos de segurança (quando necessário)
- Mascaras descartável (quando necessário)
- Cinto de segurança
- Capacete com jugular ajustada no queixo

## MEDIDAS PREVENTIVAS

- Antes de iniciar seu trabalho verifique seu instrumento de trabalho se estão com defeito. Caso evidencie alguma falha comunique seu superior imediato e espere correção do problema;
- Não opere os equipamentos com alguma dúvida operacional ou sem treinamento;
- Não é permitido fazer ajustes ou reparos em equipamento com o mesmo em funcionamento;
- É expressamente proibido remover ou burlar qualquer dispositivo de segurança destinado a proteção dos usuários;
- Só é permitido realizar limpeza no equipamento totalmente desenergizado;
- Não realize nenhuma tarefa sem ter conhecimento;
- Respeitar sinalização de segurança;
- Não faça improvisações de qualquer natureza para executar as tarefas diárias;
- Não é permitido em hipótese alguma mexer em quadros de distribuição de energia ou painel energizado;
- Não faça ou permita fazer brincadeiras desnecessárias quando estiver laborando;
- Informe ao responsável imediato qualquer irregularidade evidenciada no seu ambiente de trabalho;
- Proceder à frequente higienização das mãos;
- Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte;
- Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita;
- O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida;
- Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar;
- Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho;
- Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado;
- Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual;
- Trabalhe com os EPI's recomendados;
- Participar dos exames periódicos quando convocado;
- Não levantar nem transportar peso acima da sua capacidade física, se precisar peça ajuda;
- Cumprir as disposições legais e regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho;
- Máquinas não é transporte coletivo e nem escada use apenas para finalidade que se destina;
- Não improvise EPI's e EPC's;

## PROIBIÇÕES:

- É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados;
- É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores;
- É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim;
- É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substâncias análogas no interior dos setores de trabalho

## NORMAS INTERNAS

- É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário) A empresa disponibilizara um telefone para recados pessoais.
  - É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente
  - Utiliza o uniforme com a logo da empresa apenas trabalho
  - Todo funcionario deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal.
- (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos)

*A Debora Coelho*

# ORDEM DE SERVIÇO

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; (b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

## TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)

- Palestra sobre Ergonomia NR-17
- Noções básicas de prevenção e combate a incêndios
- Uso guarda e conservação dos EPI's

## PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO

- Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente do trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional.
- Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente.

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta **ORDEM DE SERVIÇO**, no todo ou em parte, constituirá **ATO FALTOSO** sujeitando o funcionário as penalidades previstas na lei. Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e das sanções disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento.

Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado:  
a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador;  
b) usar o EPI fornecido pelo empregador;  
c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1.  
Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior".

"Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".

Data	Ass. Funcionário	Ass. Técnico em Segurança do Trabalho
19/10/2022	x Daniela Coelho	LEANDRO REINA LOURENÇO TECNICO DE SEG. DO TRABALHO REGISTRO PROFISSIONAL PR002208.0

Empresa: **ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI** Cnpj: **32.708.178/0001-88**  
 Nome: **DÉBORA COELHO**  
 CPF: **096.654.269-07** Rg: **6438122** Data Nascimento: **14/10/1993** Sexo: **F (X) M ( )**  
 Função: **SERVENTE DE SERVIÇO GERAIS** Idade: **29 anos**  
 Setor: **GHE OPERACIONAL (EXTERNO)** Foi submetido à exame médico

(X) Admissional ( ) Demissional ( ) Retorno ao Trabalho  
 ( ) Periódico ( ) Monitoração Pontual  
 ( ) Mudança de Risco Ocupacional

**RISCO OCUPACIONAL**

(X) Físico RUIDO  
 (X) Químico PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS  
 ( ) Biológico  
 (X) Ergonômico POSTURA DE TRBALHO  
 (X) Acidente ESP CONF. TRAB EM ALTURA  
 ( ) Ausência de Risco Específico

**EXAMES COMPLEMENTARES**

ACUIDADE VISUAL	em 07/10/2022
ELETROCARDIOGRAMA - ECG	em 07/10/2022
ELETOENCEFALOGRAMA - EEG	em 07/10/2022
ESPIROMETRIA	em 07/10/2022
AUDIOMETRIA OCUPACIONAL	em 07/10/2022
Glicemia de Jejum	em 07/10/2022
EXAME CLÍNICO	em
	em

O examinado foi considerado (X) apto ( ) inapto para exercer a função acima em acordo com a NR-07 da Portaria 3214/78 determinada pela Portaria n° 24 de 30/12/94, e alterada pela Portaria n° 08 de 08/05/1996, da Secretaria de Segurança de Medicina do Trabalho (MTE)

Obs: Apto para trabalho em altura e espaço confinado em 08/10/22

*Dra. Ana Isabel Weber*  
Médica  
CRM/SC 28420/11

Médico(a) Responsável pelo PCMSO

Médico(a) Examinador(a)  
DRA. MARIA EDUARDA CECCATTO  
CRM/SC 31855

Declaro ter recebido nesta, a 2ª Via do Atestado de Saúde Ocupacional

Funcionário (a) *Débora Coelho*  
1ª via - Empresa - 2ª via - Funcionário - 3ª via - Médico



RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM  
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025  
Bairro: VILA SAO CAETANO  
Estado: PR  
Cidade: LONDRINA  
CEP: 86026-070

Empregado: DEBORA COELHO  
Número CTPS: 9749751

Código: 239  
Série: 0030

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

LONDRINA, 11 de Outubro de 2022

ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS  
DE LIMPEZA CIREI  
CNPJ: 32.708.178/0001-88  
Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM  
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025  
Bairro: VILA SAO CAETANO  
Estado: PR  
Cidade: LONDRINA  
CEP: 86026070

Empregado: DEBORA COELHO  
Número CTPS: 9749751

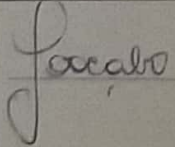
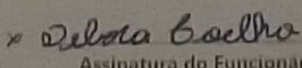
Código: 239  
Série: 0030

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

LONDRINA, 11 de Outubro de 2022

Debora Coelho  
Empregado

FICHA DE FUNCIONARIO  
MATRICULA 241  
E-Social 241

<b>Nome Completo</b>		<b>Data de Nascimento / Local</b>	
DEBORA COELHO		14/10/1993 / HERVAL DOESTE /	
<b>CPF</b>	<b>RG</b>	<b>Órgão Exped./Data de Exped</b>	
096.654.269-07	6.438.122	SC / SSP / 13/08/2021	
<b>Sexo:</b> Feminino			
<b>Nome da Mãe:</b> SANDRA MARIA COELHO			
<b>Nome do Pai:</b> MIGUEL COELHO			
<b>Título Eleitor:</b> 057742210990 / Zona: 085 / Seção: 0180			
<b>Carteira Motorista</b>			<b>Tipo / Data de Validade</b>
			00/00/0000
<b>CTPS / Data de Emissão</b>	<b>Série (CTPS) / Estado</b>	<b>PIS/PASEP</b>	
9749751	030	16006440510	
<b>Logradouro (Rua/Avenida)</b>			<b>Complemento</b>
RUA ITIRORO S/N			FDS
<b>Bairro</b>			<b>Cep</b>
NOSSA SENHORA APARECIDA			89610-000
<b>Cidade</b>			<b>UF</b>
HERVAL DOESTE			SC
<b>E-mail:</b>			
<b>Nº Sapato</b>	<b>Nº Calça</b>	<b>Tamanho Camisa</b>	<b>Banco</b>
			M09 - Banco Itaucard Financiamentos S.A
<b>Agência</b>		<b>Op / Nº Conta</b>	
0631		09237 - 6	
<b>Telefone Residencial</b>		<b>Telefone Celula</b>	
(49)98882-1918			
<b>Telefone para Recado</b>			
<b>Estado Civil</b>			<b>Grau de Instrução</b>
			Ensino Médio
<b>Nome do Cônjuge:</b>			
<b>Quantidade de Dependentes:</b> 2			
<b>Nome do Dependente / Dt de Nascimento / CPF</b>			
VITORIA GABRIELLI COELHO PEREIRA - 24/12/2016 - 136.510.659-44/VITOR GABRIEL COELHO PEREIRA - 19/02/2012 - 117.143.979-20			
<b>Função/CBO</b>	<b>Posto de Trabalho</b>		<b>Salário Mensal</b>
SERVENTE DE SERVICO GERAIS			R\$: 1.322,72
<b>Data de Admissão</b>	<b>Vale Refeição (VR)</b>	<b>Vale Transp Urb</b>	<b>Vale Transp Met</b>
11/10/2022	NAO	NAO	
<b>Horário de Trabalho</b>			<b>Carga Hora</b>
Turno: Inicio Expediente: Termino Expediente: Escala:			220
<b>GAIASOFT</b>			<b>IMPRESSÃO: DIESSIC</b>
 Local e Data		11/10/2022  Assinatura do Funcionário	
DEBORA COELHO - RG: 096.654.269-07			

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA - PORTARIA No. MPAS - 3.040/82)

EMPRESA: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 32.708.178/0001-88

NOME DO SEGURADO: DEBORA COELHO  
CTPS/SÉRIE: 9749751 / 0030

Nome do Filho

Data de Nascimento

VITOR GABRIEL COELHO PEREIRA

19/02/2012

VITORIA GABRIELLI COELHO PEREIRA

24/12/2016

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinam a perda do direito ao salário-família.

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO.
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM ( casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda do pátrio poder).

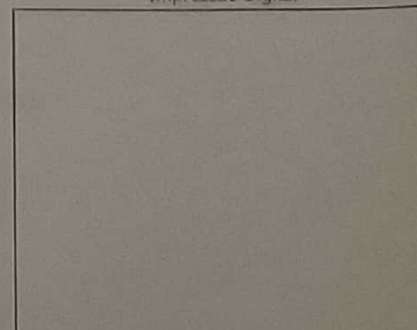
Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-à às penalidades previstas no art. 171 do Código Penal a à rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Constituição das Leis do Trabalho.

LONDRINA, 11 de Outubro de 2022.

*Debora Coelho*

DEBORA COELHO

Impressão Digital



DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Empresa: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
C.N.P.J: 32708178000188  
AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, VILA SAO CAETANO

Em obediência à legislação de Imposto de Renda, venho pela presente informar-lhes que tenho, como encargo(s) de família, a(s) pessoa(s) abaixo relacionadas.

No.	NOME DO DEPENDENTE	RELAÇÃO DEPENDÊNCIA	DATA DE NASCIMENTO
1	VITORIA GABRIELLI COELHO PEREIRA	Filho(a) ou enteado(a) até 21 anos	24/12/2016
2	VITOR GABRIEL COELHO PEREIRA	Filho(a) ou enteado(a) até 21 anos	19/02/2012

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a V.Sª.(s) (fonte pagadora) qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

LONDRINA, 11 de Outubro de 2022.

*Debora Coelho*  
DEBORA COELHO

Declarante: DEBORA COELHO  
Endereço: Rua ITORORO  
CEP: 89222-490 Cidade: JOINVILLE - SC  
Estado Civil: Solteiro Carteira: 9749751 série 0030  
CPF: 096.654.269-07

Sempre que ocorrer alteração nesta Declaração, a mesma deverá ser renovada.

FICHA DE SALÁRIO FAMÍLIA

Empresa: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
 Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS  
 Cidade: LONDRINA - PR  
 C.N.P.J.: 32.708.178/0001-88

Nome do Empregado: DEBORA COELHO  
 CTPS/Série: 9749751/0030  
 Data de admissão: 11 de Outubro de 2022.

FILHOS MENORES DE 14 ANOS - (Dados Extraídos das Certidões)

Nº Ordem	Nome do Filho	Data nascimento	Local nascimento	Cartório	Nº Reg.	Nº Livro	Nº Folha	Data entrega	Visto
1	VITOR GABRIEL COELHO PEREIRA	10/02/2012	HU SANTA TEREZINHA						
2	VITORIA GABRIELLI COELHO PEREIRA	24/12/2016	JOAÇABA					11/10/2022	

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS FAMÍLIA A PAGAR

Em ..... : Valor de um Salário Família R\$ ..... x ..... Filhos = R\$ .....  
 Em ..... : Valor de um Salário Família R\$ ..... x ..... Filhos = R\$ .....  
 Em ..... : Valor de um Salário Família R\$ ..... x ..... Filhos = R\$ .....  
 Em ..... : Valor de um Salário Família R\$ ..... x ..... Filhos = R\$ .....  
 Em ..... : Valor de um Salário Família R\$ ..... x ..... Filhos = R\$ .....

Observações:

Debora Coelho  
 DEBORA COELHO

Sopoto

### TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO

Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.708.178/0001-88, com sede em - na -, simplesmente denominada EMPREGADOR e de outro DEBORA COELHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 096.654.269-07, portador(a) da Carteira de Trabalho nº Serie nº, residente e domiciliado na RUA ITIRORO S/N, - HERVAL DOESTE - SC, simplesmente denominado EMPREGADO, têm justo e aceitas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins.

#### I. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO

- a. O EMPREGADO cumprira jornada semanal de 44 horas, onde as horas excedentes/abatidas
  - à 8ª diária trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas dentro de um periodo de seis(6) meses com base no 5º do artigo 59 da CLT.
  - b. Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigencias do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na seguinte por 4 dias.
  - c. Declaram as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal remunerado.
  - d. As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres.
  - e. O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.
- E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo.

Londrina - PR, 13 DE 10 DE 2022

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS  
 DE LIMPEZA EIRELI  
 32.708.178/0001-88  
 CNPJ: 32.708.178/0001-88

Debora Coelho  
 DEBORA COELHO  
 096.654.269-07

DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DO VALE TRANSPORTE

A  
ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
AV DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR  
CNPJ: 32.708.178/0001-88

Eu, DEBORA COELHO, portador da CTPS Nº: 9749751, série 0030, empregado de ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, admitido em: 11 de Outubro de 2022, Declaro que não vou utilizar o benefício do "Vale Transporte", desde já isentando esta empresa do pagamento deste benefício.

LONDRINA, 11 de Outubro de 2022.

*Debora Coelho*

DEBORA COELHO  
CPF: 096.654.269-07  
ITORORO  
JOINVILLE - SC

### DECLARAÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Eu, DEBORA COELHO (portadora) da cédula de identidade 096.654.269-07, domiciliado a RUA ITIRORO S/N - HERVAL DOESTE - SC, portador do PIS 16008440510, empregado(a) da empresa ECO-BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA SIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.708.178/0001-88, com sede em \_\_\_\_\_ na \_\_\_\_\_, atendendo ao que determina a lei nº 7.418/85, alterada pela Lei nº 7.619/87 e Regulamentada pelo decreto nº 95.247/87, Declaro:

Autorizo o desconto da taxa de 6% (seis por cento) sobre o Salário Base que para deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa, tenho a necessidade de utilizar os seguintes meios de transporte:

SIM ( )

NÃO

METROPOLITANO ( )

URBANO ( )

METROPOLITANO / URBANO ( )

Que tenho conhecimento de que as informações prestadas nesta declaração deverão ser utilizadas anualmente ou sempre que ocorrer alteração das mesmas, sob pena de suspensão do benefício do Vale-Transporte até cumprimento dessa exigência.

- 1. Que utilizarei o Vale-Transporte exclusivamente para meu efetivo deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa;
- 2. Que tenho conhecimento de que a declaração com informações falsas e o uso indevido do Vale-Transporte constituiem falta grave que poderá acarretar a cessação do contrato de trabalho.

Londrina - PR 10 DE 10 DE 2022

Debora Coelho  
DEBORA COELHO  
096.654.269-07



Sopato

**ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI**  
Matriz: Avenida Duque de Caxias, 4025 - Vila São Caetano - 86026-070 - Londrina / PR  
Fone:

**DIRETRIZES**

- 01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;
- 02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR A EMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;
- 03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;
- 04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI'S, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NANR-6;
- 05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADA MÊS;
- 06. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA NÃO FAZ ADIANTAMENTO;
- 07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;
- 08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMARIGOROSANOS HORÁRIOS DE TRABALHO;
- 09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;
- 10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;

Cliente

Nome DEBORA COELHO

Assinatura: *Debora Coelho*

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS  
DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ: 32.708.178/0001-88  
ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
32.708.178/0001-88

**AUTORIZAÇÃO DESCONTO E COBRANÇA SEGURO DE VIDA EM GRUPO**

Eu, Debora Boelho, portador do CPF 096.654.269-07  
 colaborador(a) da empregadora ECO BRASIL, solicito minha inclusão como participante  
 do Seguro de Vida em Grupo.

Autorizo a empresa a descontar, mensalmente, de minha folha de pagamento o valor R\$ 9,40 informado pela  
 EMPREGADORA, referente ao prêmio do Seguro de Vida em Grupo que será descontado no meu contra-cheque.

Eu não autorizo e peço que a empresa não realize o desconto e estou ciente que não estarei com seguro de vida  
 com as coberturas citadas no anexo A.

Anexo A: segue abaixo coberturas do seguro de vida (Morte, IPA, IFPD com cobertura máxima de até R\$ 25.000,00) e  
 FUNF com cobertura de R\$ 3.000,00.

Processo SUSEP	Coberturas	COBERTURA		
		Capitais Segurados		
		Fórmula	Citruage	Fórmula
15414.003484/2006-58	MORTE	Contratado	Não Contratado	Não Contratado
15414.003485/2006-01	IPA	Contratado	Não Contratado	Não Contratado
15414.003991/2006-91	FUNF	Contratado	Contratado	Contratado
15414.003483/2006-11	IFPD	Contratado	Não Contratado	Não Contratado

Debora Boelho

Assinatura do(a) Colaborador(a) Beneficiário

Data: 11/10/2022

Testemunha

NOME

RG:

Data    /    /



## DECLARAÇÃO

### AJUDA DE CUSTO R\$ 150,00

Eu DEBORA COELHO inscrito no CPF 096.654.269-07 portador da carteira de trabalho N 6438122 série 0030, residente de domiciliado na cidade de HERVAL D' OESTE – SC , declaro estar ciente que receberei ajuda de custo da Empresa ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n 32.708.178/0001-88, com sede em LONDRINA – PR, na RUA CAETES, 84, CASA VILA MATARAZZO no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), acordado no ato de minha contratação, para traslado de minha residência ao posto de trabalho e do posto de trabalho até minha residência.

Data: 11 / 10 / 2022

Debora Coelho

DEBORA COELHO

CPF: 096.654.269-07